



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 32, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- as deliberações do Conselho Superior na 6ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 19 e 20/12/2018.

- Processo nº 2332.000599/2016-09.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Ciências Biológicas, *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Convalidar a reformulação do referido PPC, Turma 2017.2.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Presidente Substituto